

EDITAL N.º 7/2019 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

retificar o Edital n.º 04/2018-GS/SEED, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo de Bolsista**, visando ao suprimento das **funções de Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS)**, para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC**, conforme segue:

1. No item 2.1, o **Período de Inscrições** passa a constar:

FASE	PERÍODO
Período de Inscrições	Das <b>09h de 13/02/2019 às 17h de 15/02/2019</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.pss.pr.gov.br">www.pss.pr.gov.br</a> .

2. O item 4.1, passa a constar:

**4.1** As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico [www.pss.pr.gov.br](http://www.pss.pr.gov.br), no período das **9h de 13/02/2019** até as **17h de 15/02/2019**.

3. O item 6.1.3, passa a constar:

**6.1.3** A classificação provisória será publicada no dia **21/02/2019**, após as 16h, no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br) e [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br), e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br).

4. O item 6.2.1 passa a constar:

**6.2.1** Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

**a)** sejam protocolados pelo candidato no NRE de inscrição, no dia **22/02/2019**, das 09h às 17h;

5. O anexo II Quadro 01 - **Municípios com PROVÁVEL oferta e áreas de Cursos Técnicos concomitantes por Eixo Tecnológico – 2019**, passa a constar a função de Pedagogo no NRE de Paranaíba, Município de Paranaíba.

6. O anexo II Quadro 01 - **Municípios com PROVÁVEL oferta e áreas de Cursos Técnicos concomitantes por Eixo Tecnológico – 2019** fica excluída a coluna correspondente à área GN - Finanças.
7. O anexo II QUADRO 02 - **Áreas/Disciplinas** cursos, áreas, disciplinas e graduações/habilitações específicas passa a constar:
- No Curso de Edificações, no campo de observações, fica excluída a disciplina AU – Informática.
  - No Curso de Farmácia, Área – AS – FARMÁCIA, fica excluída a disciplina de Farmácia de manipulação homeopática e hospitalar, e incluídas as seguintes disciplinas:
    - Toxicologia
    - Homeopatia e Fitoterapia
    - Fundamentos de Patologia
    - Farmácia Hospitalar
  - No Curso de Química ÁREA PI – QUÍMICA, fica excluída a disciplina de Metodologia de Redação e Pesquisa.
8. Os demais itens do Edital n.º 04/2018 – GS/SEED permanecem inalterados.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva  
**Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**